



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.236, de 1º de fevereiro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzados Novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete-Procurador/ Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	20.000,00
07	- Deptº. de Administração	
07.01	- Gabinete Diretor/ Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipamentos Material Permanente	<u>100.000,00</u>
	T O T A L .....	120.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento Vigente na mesma importância:

05	- Deptº. Educação, Cultura., Esportes e Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.001	- Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	<u>120.000,00</u>
	T O T A L .....	120.000,00

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.236/90- Fls.02.

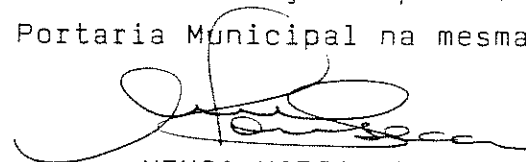
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de fevereiro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B.